

**Portaria nº 179/2022 –
REPUBLICADA POR ICORREÇÃO –
CONCEDE férias ao
servidor JOSÉ ERINALDO DA
ROCHA SILVA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR ICORREÇÃO

Portaria nº 179/2022 Riachuelo/RN, 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ ERINALDO DA ROCHA SILVA**, GARI, inscrito no CPF/MF; 898.223.314-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período concedido será de 10 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022, aquisitivo ao ano de 2018, conforme o Processo Administrativo 111/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 19 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal